



“TERMO ADITIVO nº 01
AO CONTRATO Nº 203/2022”

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, por este instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e, de outro lado, **CONSORCIO LGO DA BATALHA – CNPJ nº 48.861.931/0001-00**, formado pelas empresas, ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 38 – sala 910 – Centro – RJ, CEP 20.080-007, inscrita no CNPJ sob o nº 03.109.322.0001-61 e WALE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua General Castrioto nº 344, Loja Comp.03 – Barreto – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.086.779/0001-01, e, neste ato, representado pelo Administrador, Wagner Azevedo de carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, RG 090420290 IFP/RJ, inscrito no CPF: 026.389.157-77 e pela Administradora, Rosane Carvalho de Souza, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 11094959-1 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 086.527.617-010, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, **autorização** do Sr. Presidente, datada de 24/08/2023, contida no processo nº 9900032799/2023, e com amparo no artigo 57, §1º, I da lei federal nº 8.666/93, tem entre si, certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022**, firmado em 16/12/2022, que tem por objeto, a “contratação de empresa para a execução de obras de construção de cortinas atirantadas com estaca de raiz – solos grampeados – pavimentação de calçadas inferior e pisos horizontalizados superiores – colocação de guarda corpo – corpo de proteção em todo trecho vulnerável – Aparelhos de drenagem inferior e superior – revitalização de escada de acessos – acabamentos generalizados afins, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 745 – vertente situada em frente a casa nº 1421 – no Largo da Batalha, no Município de Niterói/RJ.” mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, de acordo com o processo nº 9900032799/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a partir do dia 31/08/2023 com o seu término previsto para o dia 31/12/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto na cláusula quinta do contrato, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de (acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho) e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

WAGNER AZEVEDO DE
CARVALHO:026389157
77

Assinado de forma digital por
WAGNER AZEVEDO DE
CARVALHO:02638915777
Dados: 2023.08.30 18:14:31
-03'00'

Wagner Azevedo de carvalho

Assinado digitalmente por:

Antonio Carlos
Lourosa de Souza
Junior
...749.877-...
Data: 31/08/2023
11:11



Documento assinado digitalmente

ROSANE CARVALHO DE SOUZA
Data: 31/08/2023 09:51:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosane Carvalho de Souza
Administradora